



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 106/2025

TUPANDI, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRAS PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação as frações de terras abaixo indicadas, para fins de extensão da Rua Dr. Alfredo Seitenfus, via pública municipal, com as seguintes medidas e descrições:

- a) Uma área de terras **com 926,72m²**, sem benfeitorias, situada em quadra, quarteirão e distancia de esquina indefinidos, no Centro, na Zona Urbana, no Município de Tupandi-RS, com as seguintes medidas, ângulos internos e confrontações: ao NORTE, no sentido oeste-leste, partindo do vértice situado na divisa da área B de propriedade do espólio de Valentin Ernesto Boesing e Maria Irene Boesing, forma um ângulo de 116°57'14", na extensão de 12,34metros, confronta com a continuação da Rua Dr. Alfredo Seitenfus; ao SUDESTE, no sentido nordeste-sudoeste, forma um ângulo de 63°02'46", na extensão de 26,25 metros, forma um ângulo de 185°50'03", na extensão de 31,07 metros, forma um ângulo de 184°12'19"metros na extensão de 26,97metrs, confronta nestes trechos com a área A de propriedade do espólio de Valentin Ernesto Boesing e Maria Irene Boesing; ao SUL, no sentido leste-oeste, forma um ângulo de 108°2'33", na extensão de 11,57metros, confronta com a continuação da Rua Dr. Alfredo Seitenfus; e ao NOROEST, no sentido sudoeste-nordeste, forma um ângulo de 71°57'27", na extensão de 30,96metros, forma um ângulo de 175°47'41", na extensão de 32,03metros, forma um ângulo de 174°09'57", na extensão de 21,22metros, confronta nestes trechos com a área B de propriedade do espólio de Valentin Ernesto Boesing e Maria Irene Boesing. A área de terras localiza-se dentro de uma área maior matriculada sob nº 11.258, Registro de Imóveis de Feliz.

Art. 2º. A doação do imóvel tem por finalidade a extensão da Rua Dr. Alfredo Seitenfus, rua essa já existente sobre a área indicada no art. 1º.

Art. 3º. As despesas dos emolumentos decorrentes da doação da área e do desmembramento da área doada originada da matrícula nº 11.258, do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí serão de responsabilidade do donatário.

Art. 4º. O Município providenciará a escrituração e registro das áreas objetos da doação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI,

Aos seis dias do mês de novembro de 2025.

PAULINHO LUDWIG

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a receber em doação área de terras destinada à extensão da Rua Dr. Alfredo Seitenfus, via pública já existente no Município de Tupandi.

Trata-se de via aberta e utilizada pela comunidade, porém ainda não incorporada formalmente ao sistema viário municipal, sendo necessária a regularização da área para fins de parcelamento do solo e atualização dos cadastros municipais.

A medida não implica custos adicionais ao Município uma vez que as despesas decorrentes do desmembramento e da doação serão de responsabilidade do donatário.

Assim, a aprovação deste projeto visa apenas formalizar situação já consolidada, garantindo maior segurança e organização ao traçado urbano da localidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI,

Aos seis dias do mês de novembro de 2025.

PAULINHO LUDWIG

Prefeito Municipal



ARQ | ENG | TOPO

Arquiteto Daniel Eduardo Koch
(51) 99982.0362
Engº Civil Márcio Cristiano Koch
(51) 99546.0154

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
Tupandi-RS

REQUERIMENTO

Doação de área afetada pela Rua Dr. Alfredo Seitenfus

Eu, **JOSÉ CIRIO BOESING**, brasileiro, agricultor aposentado, solteiro, inscrito no CPF sob nº 457.149.400-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Alfredo Seitenfus, nº 990, Bairro Centro, no município de Tupandi-RS; aqui representando os demais proprietários da área de terras da matrícula nº 11.258 (Lv. 2RG – Comarca de Feliz-RS), com a finalidade de encaminhar ao Registro de Imóveis da Comarca de Feliz-RS o projeto de retificação administrativa da área de terras da matrícula acima mencionada, venho por meio desse, propor que seja feita a doação da área de afetação da Rua Dr. Alfredo Seitenfus sob o nosso imóvel, a qual possui a seguinte característica:

IMÓVEL: Uma área de terras com **926,72m²**, sem benfeitorias, situada em quadra, quarteirão e distância de esquina indefinidos, no Centro, na zona urbana, no município de Tupandi-RS, com as seguintes medidas, ângulos internos e confrontações: ao NORTE, no sentido oeste-leste, partindo do vértice situado na divisa da Área B de propriedade do espólio de Valentin Ernesto Boesing e Maria Irene Boesing, forma um ângulo de 116°57'14", na extensão de 12,34 metros, confronta com a continuação da Rua Dr. Alfredo Seitenfus; ao SUDESTE, no sentido nordeste-sudoeste, forma um ângulo de 63°02'46", na extensão de 26,25 metros, forma um ângulo de 185°50'03", na extensão de 31,07 metros, forma um ângulo de 184°12'19", na extensão de 26,97 metros, confronta nestes trechos com a Área A de propriedade do espólio de Valentin Ernesto Boesing e Maria Irene Boesing; ao SUL, no sentido leste-oeste, forma um ângulo de 108°02'33", na extensão de 11,57 metros, confronta com a continuação da Rua Dr. Alfredo Seitenfus; e ao NOROESTE, no sentido sudoeste-nordeste, forma um ângulo de 71°57'27", na extensão de 30,96 metros, forma um ângulo de 175°47'41", na extensão de 32,03 metros, forma um ângulo de 174°09'57", na extensão de 21,22 metros, confronta nestes trechos com a Área B de propriedade do espólio de Valentin Ernesto Boesing e Maria Irene Boesing.



ARQ | ENG | TOPO

Arquiteto Daniel Eduardo Koch
(51) 99982.0362
Eng^o Civil Márcio Cristiano Koch
(51) 99546.0154

Declaro que será de nossa responsabilidade as custas das despesas e emolumentos para abertura de matrícula referente a essa afetação.

Nestes termos, peço deferimento.

Tupandi-RS, 11 de setembro de 2025.

PROPRIETÁRIO:

José Cirio Boesing

José Cirio Boesing
CPF: 457.149.400-91



REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ

Estado do Rio Grande do Sul

Registro de Imóveis

Comarca de Feliz

Oficial: Jane Carolina da Rosa Dantas



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICADO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097915.2.0011258-88

Nº 11258

Matrícula



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FELIZ

Livro N.º 02 - Registro Geral

FLS.

Matrícula

01

Nº 11258

Feliz, 01 de setembro de 2004.

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com benfeitorias, com área superficial de **150.000,00m²** (cento e cinquenta mil metros quadrados), situada no município de Tupandi/RS, com as seguintes confrontações: ao LESTE, com o Arroio São Salvador; a OESTE, com terras de João Oscar Junges; ao NORTE, com terras de Maria Hermann e Oto Aloisio Erbes; ao SUL, com as de Guilherme Rech Sobrinho. As benfeitorias são constituídas de UMA CASA MISTA e mais benfeitorias.---

PROPRIETÁRIO: VALENTIN ERNESTO BOESING, agricultor, casado com MARIA IRENE BOESING, CIC nº 041 886 320/20, brasileiro, residente e domiciliado em Tupandi/RS.---

REGISTRO ANTERIOR: Nº 37.934, Fl. 261 do Livro 3/AM, do Registro de Imóveis de Montenegro.---

CONDIÇÕES: Não constam.---

INCRA: Nº 852201 003948-2; Á. Total: 15,0; Mód: 18,0; FMP: 3,0.---

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
LMS/FELIZ, 01 DE SETEMBRO DE 2004.
O OFICIAL

R\$7,90

AV.1/11.258 em 01 de setembro de 2004.

Protocolo nº 26.166 de 20.08.2004

A requerimento do proprietário, datado de 13 de agosto de 2004, fica constando que o imóvel acima, tem, atualmente, a seguinte descrição: UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS, com benfeitorias, com área superficial de **150.000,00m²** (cento e cinquenta mil metros quadrados), situada no município de Tupandi/RS, próximo a confrontação Leste, em parte é cortada no sentido Norte-Sul, pela Rua Dr. Seitenfus, com as seguintes confrontações: a LESTE, com o Arroio São Salvador; a OESTE, com terras dos herdeiros de João Oscar Junges; ao NORTE, com terras dos herdeiros de Oto Aloisio Erbes, com terras de Antonio Andre Warken e Urbano Adelar Hartmann; e ao SUL, com terras de Guilherme Ivo Schneider. As benfeitorias são constituídas de UMA CASA MISTA e mais benfeitorias.---

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
LMS/FELIZ, 01 DE SETEMBRO DE 2004.
O OFICIAL

R\$15,70

AV.2/11.258 em 01 de setembro de 2004.

Protocolo nº 26.165 de 20.08.2004

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Tupandi, em 13 de agosto de 2004, no Livro nº 028, Fls. 142 a 143, sob nº de ordem 2.727, **a área de 30.000,00m², foi matriculada sob nº 11.260, Fl. 01 do Livro 2/RG, deste Ofício**, ficando a área remanescente com a seguintes descrição: UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS, com benfeitorias, com área superficial de **120.000,00m²** (cento e vinte mil metros quadrados), situada no município de Tupandi/RS, próxima a confrontação Leste, parte é cortada no sentido Norte-Sul, pela Rua Dr. Seitenfus, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras dos herdeiros de Oto Aloisio Erbes, com terras de Antonio André Warken e Urbano Adelar Hartmann; ao SUL, com terras de Guilherme Ivo Schneider e Plínio João Boesing; ao LESTE, parte com o Arroio São Salvador e parte com terras de Plínio João Boesing; e ao OESTE, com terras dos herdeiros de João Oscar Junges. As benfeitorias são constituídas de UMA CASA MISTA e mais benfeitorias.---

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
LMS/FELIZ, 01 DE SETEMBRO DE 2004.
O OFICIAL

R\$15,70

CONTINUA NO VERSO

De acordo com os termos do Provimento 39/2014-CNJ e do Provimento 24/2014-CGJ/RS, informo que não foi possível consultar a Central de Disponibilidade de Dados - CNIB, em nome de Valentin Ernesto Boesing e Maria Irene Boesing, por falta do CPF destes na matrícula nº 11.258, deste Ofício. NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

FELIZ-RS, 28 de março de 2025

Assinada em: 28/03/2025 11:45:55.

Total: R\$76,40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 11.258 - 1 página: R\$44,80

21.04.2300007.03170 = R\$5,20)

Cópia em livros e arquivos: R\$13,20 (0221.03.2400005.03961 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0221.01.2500001.01988 = R\$2,10)

Ass:

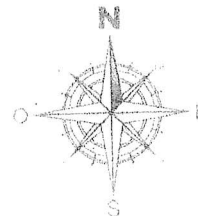


A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097915 53 2025 00003449 16

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

idigital



Fim da zona urbana

Nedir Luiz Klassmann e
Helena Maria Barth
(Matr. 22.613 - 2RG - S. S. do Cai)

② Área de afetação da Rua Dona Olinda

Antonio André Warken e
Lisete Lourdes Warken
(Matr. 10.846 - 2RG - Feliz)

Alan Donadello
(Matr. 27.800 - 2RG - S. S. do Cai)

① Área de afetação da Rua Edggar Schneider

Gustavo de Oliveira
(Matr. 31.809 - 2RG - S. S. do Cai)

Antonio André Warken e
Lisete Lourdes Warken
(Matr. 39.677 - 2RG - S. S. do Cai)

Urbano Adelar Hartmann e
Vera Maria Hartmann
(Matr. 3.865 - 2RG - Montenegro)

Urbano Adelar Hartmann e
Vera Maria Hartmann
(Matr. 2.563 - 2RG - Feliz)

Detalhe

ÁREA B
Zona urbana
20.355,40m²

Área da
Rua Dr. Alfredo Seitenfus
926,72m²

ÁREA A
Zona urbana
3.552,24m²

Plinio João Boesing e Maria Marisa Boesing
(Matr. 11.260 - 2RG - Feliz)

63°02'46"
185°50'03"
184°12'19"
108°02'33"

Harmonia
Bom Princípio

③

NDI:

Áreas e
a não
as ou

S
Schneider

da
rdes Warken

Boesing

(luz)

3.552,24m²

0.355,40m²

3.766,80m²

926,72m²

8.601,16m²

Detalhe: Área A e área de afetação da Rua Dr. Alfredo Seitenfus
Escala 1:1000

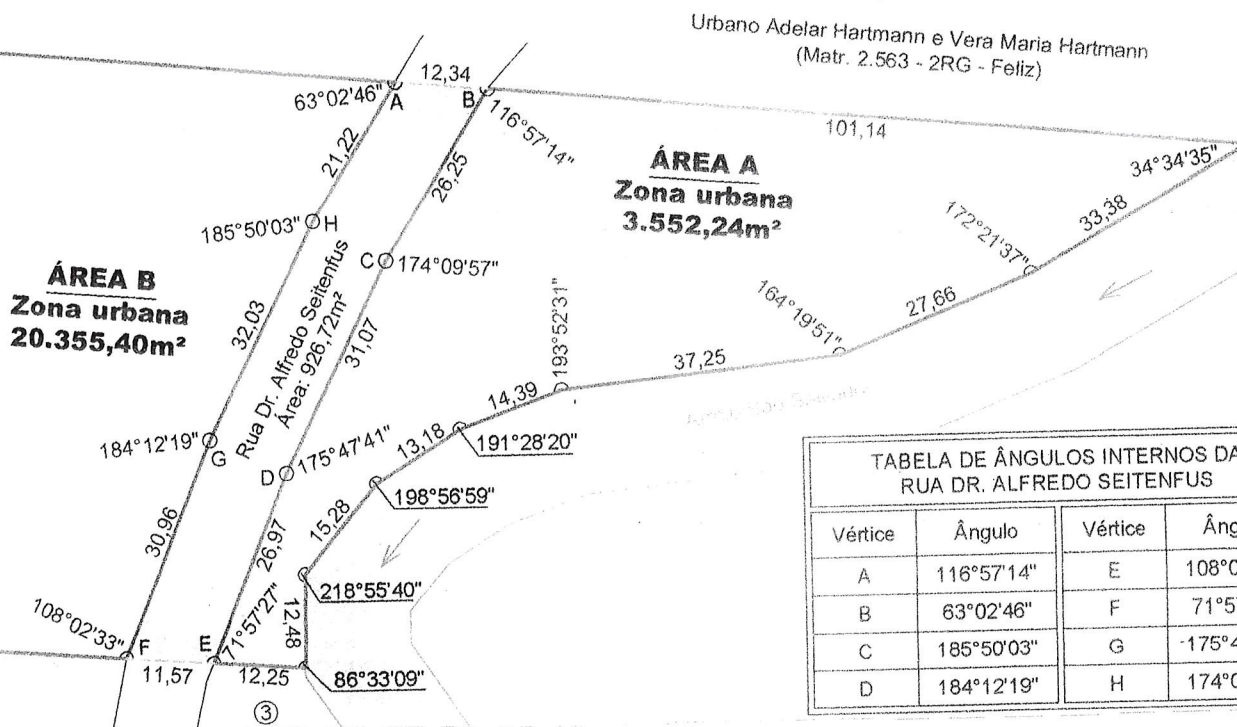
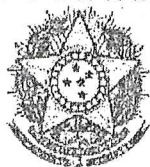


TABELA DE ÂNGULOS INTERNOS DA
RUA DR. ALFREDO SEITENFUS

Vértice	Ângulo	Vértice	Ângulo
A	116°57'14"	E	108°02'33"
B	63°02'46"	F	71°57'27"
C	185°50'03"	G	175°47'41"
D	184°12'19"	H	174°09'57"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VALENTIM ERNESTO BOESING

MATRÍCULA:

103622 01 55 2013 4 00009 041 0002570 21

Examinado Material e Registrado
Bom Princípio, 03 de Dezembro de 2013
Marcelo Barkert
Tribunal

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, 86 anos de idade

NATURALIDADE

Tupandi - RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CIRG - 8067914716 - SSP/RS

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

João Boesing Sobrinho e Eva Boesing, residente na Rua Dr. Seitenfus, nº 1, bairro Centro, na Cidade de Tupandi, neste Estado

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezenove de novembro de dois mil e treze, doze horas

DIA

19

MÊS

11

ANO

2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Associação Beneficente São Pedro Canisio, nesta Cidade

CAUSA DA MORTE

Infarto Agudo do Miocárdio, Insuficiência Cardíaca e Pneumonia Bacteriana

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Católico de Tupandi, neste Estado

DECLARANTE

Anselmo Jacob Boesing

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Josué Luiz Valandro - Crm 18.663

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era casado com Maria Irene Boesing, conforme registro no Livro B-3, fls 105, nº 457, no Ofício de Registro Civil de Tupandi, neste Estado, com quem teve dez (10) filho: Maria Dolores, com 59 anos; Plínio João, com 58 anos, Atilio Nicolau, com 57 anos; Teresinha Maria, com 55 anos; Luiz Enôr, com 53 anos; José Cirio, com 51 anos; Iria Maria, com 50 anos; Anselmo Jacob, com 48 anos; Lúcia Gladis, com 47 anos; e, Alice Maria, com 45 anos de idade. Nasceu aos 09/09/1927. Não deixou testamento conhecido. Deixou bens a inventariar.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Marcelo Barkert - Registrador

Bom Princípio/RS

Rua José Arminio Selbach, 267 - Tel. (51) 3634.2247

Emolumentos: Ato Gratuito - Selo(s) Poder Judiciário: 0296.03.1200009.03546

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Bom Princípio, 03 de Dezembro de 2013

Rafael Guilherme Barkert
Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA IRENE BOESING

CPF

721.473.260-20

MATRÍCULA

100859 01 55 2022 4 00003 186 0000512 07

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva, com 95 anos

NATURALIDADE

Montenegro, RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CI nº 1067914695, SSP/RS

ELEITOR

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

NICOLÂU JUNGES e de TEREZA JUNGES, ambos falecidos. A falecida era residente e domiciliada na Rua Dr. Alfredo Seitenfus, nº 990, Bairro Centro, Tupandi, RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, às 15:10 horas

DIA

27

MÊS

06

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Montenegro, Montenegro, RS

CAUSA DA MORTE

FRATURA DO FÊMUR

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

Cemitério Católico desta cidade de Tupandi-RS

DECLARANTE

ANSELMO JACOB BOESING

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Rodrigo Carvalho Gonçalves, CRM nº 32023

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

A falecida era nascida em 27 de fevereiro de 1927, de profissão agricultora aposentada, viúva de VALENTIM ERNESTO BOESING. Teve os seguintes filhos: Maria Dolores; Plínio João; Atílio Nicoláu; Terezinha Maria; Luiz Enor; José Sirio; Iria Maria; Anselmo Jacob; Lúcia Gladis; e, Alice Maria, todos maiores de idade. Deixou bens, sem testamento conhecido. O óbito foi registrado em 30 de junho de 2022. Não constam anotações ou averbações no registro.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG falecido	1067914695	08/01/1993	SSP/RS	-
CEP Residencial falecido	95.775-000			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.